



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2008

(Processo 330.104)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria n.º 12, de 23/01/2006 e a Portaria n.º 41, de 19/10/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na 5ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 560, Salvador - BA, Cep: 41.746-900, tel.: (71) 3372-5077, CNPJ 13.100.722/0001-60, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **Sílvia Carneiro Santos Zarif**, RG n.º 0098596675 e CPF n.º 066.793.075-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$939.914,66 (novecentos e trinta e nove mil e novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficarão a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 08 de abril de 2008.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Sérgio Renato Tejada Garcia

Sílvia Carneiro Santos Zarif

PIP Secretário Geral

Presidente

Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ





Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2008

(Processo nº 330.104)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Notebooks (Corregedoria)	Marca Lenovo, modelo 300 C 200	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Maleta (Corregedoria)	Maleta de Transporte	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Customizados para postos de digitalização/Impressão/Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	132	R\$ 5.799,00	R\$ 765.468,00
Servidores	Marca IBM, modelo X3400	24	R\$ 6.625,00	R\$159.000,00
No-breaks	Marca SMS, modelo Manages net 3+, potência 1.400 VA Expert	24	R\$ 375,00	R\$ 9.000,00
Valor Total da Doação				R\$ 939.914,66

ASSESSOR
STF